



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

L E I Nº 950

De 07 de Novembro de 1.975

Dispõe sobre a aprovação de um -
Crédito adicional suplementar de
CR\$ 250.000,00 (duzentos e cin-
quenta mil cruzeiros), à verba
4110.91.175 (c).

O Prefeito do Município de Orlandia, Esta-
do de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou,
e ele, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contabilida-
de Municipal, um crédito adicional suplementar de CR\$ -
250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), à seguin-
te verba:

- 9 Serviços Urbanos
- 91 Serviços de Agua e Esgoto
- 4000 Despesas de Capital
- 4100 Investimentos
- 4110 Obras Públicas

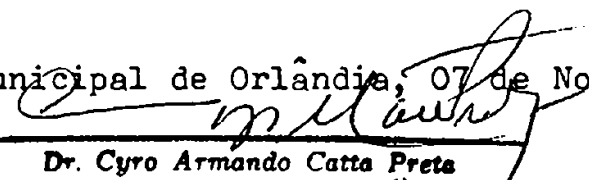
c) Perfuração Poço Semi-Artéziano

CR\$ 250.000,00 - Código local 175

Artigo 2º - O crédito aprovado no artigo'
anterior, será coberto com os recursos do excesso de arre-
cadação, previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 07 de Novembro de 1.975


Dr. Cyro Armando Catta Preta
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis 121 fls. 46
Arquivado no Cartorio de Registros e Anexos cf. lei.
Eu, Fereso Munari registrei.